



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 37/2024 - GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022 - SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO PATRIS

GOIÂNIA,
AGOSTO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 45/2022–SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto Patris, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Luziânia-GO – HEL.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições em consonância com as diretrizes do Contrato de Gestão e demais legislações.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão/Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e a Gerência de Custos (GEC) utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial conforme lista de presença (62647542), no dia 17 de julho de 2024 e ata, (62647639), com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social. Diante disso, a COMACG apresentou apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gerenciamento.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Ofício 080/2024 (63006826), o Relatório de Justificativa de Produção, para acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização da unidade de saúde:

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO, Item 5.5. “O PARCEIRO PRIVADO apresentará semestralmente ou sempre que recomendar o interesse público prestação de contas, mediante relatório de execução deste CONTRATO DE GESTÃO, (...)”.

De posse de todos os dados, procedeu-se pela consolidação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada **Coordenação/Gerência** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise preferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 37/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período 01 de janeiro de a 30 de junho de 2024.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE DOS DADOS

Após análise do Relatório de Execução encaminhado por meio do Ofício nº 080/2024 (63006826) e de acordo com o monitoramento, passa a informar.

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

Internações (saídas hospitalares) contemplam as saídas de clínicas médica, clínica obstétrica, cirurgias programadas e clínica cirúrgica com produção total de 3.104 saídas, frente a 3.222 contratadas, alcançando uma eficácia de 96,34%. Ou seja, **cumpriu a meta**, visto que ficou dentro da margem de variação estipulada no contrato de gestão (até 10%).

- Clínica Médica: a unidade realizou 1.164 internações de 1200 contratadas no período, atingindo uma eficácia de 97,00 %.
- Clínica Obstétrica: foram realizadas 687 internações de 624 contratadas no período em que foi avaliado, atingindo uma eficácia de 110,10%.
- Cirurgia Programada: foram realizadas 747 cirurgias de 624 contratadas no período em que foi avaliado, atingindo uma eficácia de 119,71%.
- Clínica Cirúrgica: foram realizadas 506 internações de 774 contratadas no período em que foi avaliado, atingindo uma eficácia de 65,37%.

Tabela 01 - Produção da Parte Fixa: saídas hospitalares

Internações (Saídas Hospitalares)	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratada	Realizado	Eficácia
Clinica Médica	200	150	188	215	192	216	203	1.200	1.164	97,00%
Clinica Obstétrica	104	106	97	122	113	129	120	624	687	110,10%
Cirurgia Programada	104	120	86	102	134	158	147	624	747	119,71%
Clinica Cirúrgica	129	76	76	69	102	94	89	774	506	65,37%
Total	537	452	447	508	541	597	559	3.222	3.104	96,34%

Fonte: SIGUS.

No que tange às **cirurgias**, o ajuste contratual foi estruturado contemplando as cirurgias programadas e ambulatoriais. A unidade realizou um total de 1.775 cirurgias frente a 1.680 contratadas ficando assim com uma eficácia de 105,65% ao planejado para o período, ou seja **cumpriu a meta** no período avaliado.

- Cirurgia Programada: a unidade realizou 780 cirurgias frente a 624 contratadas, atingindo uma eficácia de 125%, ou seja **cumpriu a meta** no período avaliado.
- Cirurgia Ambulatorial: a unidade realizou 995 cirurgias frente a 1.056 contratadas, atingindo uma eficácia de 94,22%, ou seja **cumpriu a meta**, visto que ficou dentro da margem de variação estipulada no contrato de gestão (até 10%).

Tabela 02 - Produção da Parte Fixa: cirurgias

Cirurgias	meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratada	Realizado	Eficácia
Cirurgia eletivas - (REGNET)	104	117	107	109	142	157	148	624	780	125,00%
Cirurgia ambulatorial	176	117	99	148	180	212	239	1056	995	94,22%
Total	280	234	206	257	322	369	387	1680	1.775	105,65%

Fonte: SIGUS.

Informamos que, de acordo com o anexo V, item III, tabela 01, no Contrato de Gestão nº45/2022 indica que as cirurgias tanto eletivas quanto ambulatoriais têm linhas próprias o sistema de repasse, a saber:

SISTEMA DE REPASSE

1 – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE REPASSE - Hospital Regional de Luziânia - HRL

1. Com a finalidade de definir as regras e o cronograma do Sistema de repasse, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1.1. A atividade assistencial a ser contratada subdivide-se em 02 (duas) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Despacho nº 960/2021 (v. 000023840387), da Gerência de Atenção Terciária – GERAT contido no SEI nº 202100010000417.

1.2. Foram considerados os seguintes critérios para definição da produção estimada para o Hospital Regional de Luziânia - HRL

a. Internações Hospitalares

a.1) Saídas de Clínica Médica;

a.2) Saídas de Obstetrícia;

a.3) Saídas Cirúrgicas;

a.4) Saídas Programadas.

a.5) Internações em leitos de UTI adulto

b. Cirurgias Programadas e Ambulatoriais

c. Consultas Ambulatoriais

c.1) consulta médica na atenção especializada

c.2) consulta multiprofissional na atenção especializada

TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO FINANCEIRO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO.

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO FINANCEIRO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO 90% DO CONTRATO.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PORCENTAGEM (%)
Internações Hospitalares	79%
Leito dia	14%
Atendimentos Ambulatoriais	03%
Cirurgias	02%
SADT Externo	02%
TOTAL	100%

O **atendimento ambulatorial** contempla as consultas médicas e não médicas. A unidade realizou um total de 11.828 atendimentos frente a 11.436 contratadas atingindo então uma eficácia total de 103,43% ao planejado para o período, ou seja, **cumpriu** a meta no período avaliado.

- Consultas médicas: a unidade realizou um total de 5.817 atendimentos médicos frente a 6.684 contratadas atingindo uma eficácia 87,03%.

- Consultas não médicas: a unidade apresentou um total realizado de 6.011 consultas não médicas frente a 4.752 contratadas, atingindo uma eficácia de 126,49%.

Tabela 03 - Produção da Parte Fixa: atendimento ambulatorial

Atendimento ambulatorial	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratada	Realizado	Eficácia
Consulta médica	1.114	1.189	973	938	915	932	870	6.684	5.817	87,03%
Consulta não médica	792	1.049	1.007	1.002	992	799	1.162	4.752	6.011	126,49%
Total	1.906	2.238	1.980	1.940	1.907	1.731	2.032	11.436	11.828	103,4

Fonte: SIGUS.

Em oportuno, apesar de a unidade ter cumprido a meta no que tange o atendimento ambulatorial, a COMACG informa que a unidade, no semestre avaliado, não apresentou nenhuma produção quanto ao serviço de Terapia Ocupacional, devido a ausência de implantação do serviço na unidade, sendo assim sugerimos que seja realizado equilíbrio financeiro em virtude da não implantação no valor de **R\$72.384,00 (setenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais)**.

Já o **Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico Externo ofertado e realizado** diz respeito aos exames de apoio diagnóstico básicos para um suporte adequado e de qualidade. A OSS apresentou um total de 10.149 exames externos realizados frente a 8.100 contratados para o período atingindo uma eficácia de 125,30% ao planejado para o período, ou seja, **cumpriu** a meta no período avaliado.

Tabela 04 - Produção da Parte Fixa: SADT Externo realizado.

SADT Externo (realizado)	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratada	Realizado	Eficácia
Colonoscopia	60	40	33	44	57	32	41	360	247	68,61%
Ecocardiograma	40	31	31	39	35	27	40	240	203	84,58%
Eletrocardiograma	80	180	115	134	195	181	173	480	978	203,75%
Endoscopia	50	36	40	60	46	54	42	300	278	92,67%
Raio X	80	586	490	463	486	642	627	480	3.294	686,25%
Tomografia	600	300	435	380	537	458	157	3.600	2.267	62,97%
USG/Doppler	40	67	46	41	68	71	54	240	347	144,58%
USG	400	392	264	553	486	486	354	2.400	2.535	105,63%
Total	1.270	1.632	1.454	1.714	1.910	1.951	1.488	8.100	10.149	125,30%

Fonte: SIGUS.

Quanto ao **Hospital dia**, a unidade apresentou 1.280 atendimentos realizados frente a 1.056 contratados com uma eficácia de 121,21%, ou seja, **cumpriu** a meta para o período avaliado.

Tabela 05 - Produção da Parte Fixa: hospital dia.

Hospital dia	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratada	Realizado	Eficácia
	176	131	128	104	294	331	292	1.056	1280	121,21%

Fonte: SIGUS.

Ante o exposto, a COMACG informa que a OSS atingiu todas as metas contratuais nas linhas de produção no período avaliado. Assim sendo **não haverá** sugestão de ajuste financeiro a menor na **parte fixa**.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho - Parte variável

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários, e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão.

Taxa de Ocupação - a meta de desempenho é igual ou $\geq 85\%$, sendo que a média para o 1º trimestre foi de 84,02% e no 2º trimestre a média foi de 89%.

Média de Permanência Hospitalar (Dias) - a meta é igual ou ≤ 4 (Dias), sendo que a média para o 1º trimestre foi de 3,69% e no 2º trimestre a média foi de 3,51%.

Intervalo de substituição - a meta é igual ou ≤ 17 , sendo que a média para o 1º trimestre foi de 0,71 e no 2º trimestre foi de 0,42.

Taxa de Readmissão em UTI (48 hs) - a meta é igual ou $< 5\%$, sendo que a média para o 1º trimestre foi de 4,71% e no 2º trimestre foi de 7,31%. Observação: conforme Contrato de Gestão 45/2022, o indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano.

Taxa de Readmissão hospitalares (29 dias) - a meta é igual ou $< 20\%$, sendo que a média para o 1º trimestre foi de 4,22% e no 2º trimestre foi de 4,10%. Observação: conforme Contrato de Gestão 45/2022, o indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano.

Percentual de ocorrência de glosas - a meta é igual ou $\leq 1\%$, a unidade atingiu uma média de 0,42% 1º trimestre e 0,17% 2º trimestre. Observação: conforme Contrato de Gestão n. 45/2022 esse indicador é usado apenas como monitoramento, portanto **não** computou para efeito de desconto financeiro.

Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais causas relacionadas a unidade - a meta é igual ou ≤ 1 , a unidade atingiu uma média de 1,31% no 1º trimestre e 3,47% no 2º trimestre.

Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais causas relacionadas ao paciente - a meta é igual ou $\leq 5\%$, a unidade atingiu uma média de 3,18% no 1º trimestre e 3% no 2º trimestre.

Percentual de Partos Cesáreos - a meta é igual ou $\leq 15\%$, sendo que a a média para o 1º trimestre foi de 44,34% e no 2º trimestre a média foi de 45,14%. Observação: conforme Contrato de Gestão n. 45/2022 esse indicador é somente para efeito monitoramento e acompanhamento.

Taxa de aplicação da escala de Robson nas parturientes submetidas a cesárea - a meta é igual a 100%, sendo que a média foi de 100% para o 1º trimestre e 2º trimestre.

Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicação (Farmacovigilância) - a meta é igual ou $\geq 95\%$ e não houve reações adversas tanto para o 1º quanto para o 2º semestre.

Razão do quantitativo de consultas ofertadas - a meta é 1, sendo que a média foi de 100% para o 1º trimestre e 2º trimestre.

Percentual de exames de imagem com resultado em até 10 dias - a meta é igual ou maior do que 70%, sendo que a média foi de 100% tanto no primeiro quanto no segundo trimestre.

Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS - para esse indicador a meta é igual ou menor do que 5%, sendo que a média para o 1º trimestre foi de 0,49% e no 2º trimestre a média foi de 0,48%.

A OSS apresentou uma pontuação global de 9.50 para o primeiro trimestre e de 9.0 para o segundo trimestre.

Tabela 06 - Produção da Parte Variável: Indicador de desempenho Trimestral.

Indicadores desempenho	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Média do trimestre	% Execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber da nota de desempenho
Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 85\%$	79,20%	81,41%	91,44%	84,02%	98,84%	9	9,50	100,00%
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 4 (Dias)	3,86	3,50	3,70	3,69	107,83%	10		
Intervalo de Substituição	≤ 17	1,01	0,79	0,34	0,71	195,80%	10		
Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais causas relacionadas à unidade	$\leq 1\%$	0,00%	1,11%	2,83%	1,31%	68,67%	6		
Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais causas relacionadas ao paciente	$\leq 5\%$	2,43%	3,33%	3,77%	3,18%	136,47%	10		
Taxa de aplicação da escala de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100%	10		
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicação (Farmacovigilância)	$\geq 95\%$	100,00%	100,00%	100,00%	100%	105,26%	10		
Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1	1	1	1,00	100,00%	10		
Percentual de exames de imagem com resultado em até 10 dias	$\geq 70\%$	100%	100%	100%	100%	142,86%	10		
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	$< 5\%$	0,73%	0,55%	0,20%	0,49%	199,90%	10		

Fonte: SIGUS.

Conforme Contrato de Gestão n. 45/2022, os indicadores **Percentual de ocorrência de glosas** e o **percentual de partos cesáreos** são usados apenas como monitoramento, portanto o indicador não computou para para efeito de desconto financeiro.

Indicadores desempenho	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Média do trimestre	% execução em relação à meta	nota
Percentual de ocorrência de glosas	$\leq 1\%$	0,00%	0,45%	0,81%	0,42%	158%	10

Percentual de Partos Cesáreos	≤ 15%	51,06%	40,00%	41,96%	44,34%	-96%	0
-------------------------------	-------	--------	--------	--------	--------	------	---

Fonte: SIGUS.

Da mesma forma, os indicadores **Taxa de Readmissão em UTI (48 hs)** e **Taxa de Readmissão hospitalares** devem ser realizados mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano.

Indicadores desempenho	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Média do trimestre	% Execução em relação a meta	nota
Taxa de Readmissão em UTI (48 hs)	< 5%	6,25%	7,89%	0,00%	4,71%	106%	10
Taxa de Readmissões hospitalares	≤ 20%	5,28%	3,71%	3,67%	4,22%	179%	10

Fonte: SIGUS.

Tabela 07 - Produção da Parte Variável: **Indicador de desempenho Trimestral.**

Indicadores desempenho	Meta	Abril	Mai	Junho	Média do trimestre	% Execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber da nota de desempenho
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	90,53%	90,93%	86,18%	89%	104,96%	10	9,00	100,00%
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤4 (Dias)	3,48	3,57	3,47	3,51	112%	10		
Intervalo de Substituição	≤ 17	0,36	0,35	0,56	0,42	198%	10		
Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais causas relacionadas à unidade	≤ 1%	2,99%	0,00%	7,43%	3,47%	-147%	0		
Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais causas relacionadas ao paciente	≤ 5%	0,75%	3,18%	4,05%	3%	147%	10		
Taxa de aplicação da escala de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100,00%	10		
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicação (Farmacovigilância)	≥ 95%	100%	100%	100%	100%	105,26%	10		
Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1	1	1	100%	100,00%	10		
Percentual de exames de imagem com resultado em até 10 dias	≥ 70%	100%	100%	100%	100%	142,86%	10		
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,39%	0,51%	0,55%	0,48%	190,33%	10		

Fonte: SIGUS.

Conforme Contrato de Gestão n. 45/2022, os indicadores **Percentual de ocorrência de glosas** e o **percentual de partos cesáreos** são usados apenas como monitoramento, portanto o indicador não computou para para efeito de desconto financeiro.

Indicadores desempenho	Meta	Abril	Mai	Junho	Média do trimestre	% execução em relação à meta	nota
Percentual de ocorrência de glosas	≤ 1%	0%	0,33%	*	0,17%	184%	10
Percentual de Partos Cesáreos	≤ 15%	43%	47%	38%	42,80%	-85,36%	0

Fonte: SIGUS.

Da mesma forma, os indicadores **Taxa de Readmissão em UTI (48 hs)** e **Taxa de Readmissão hospitalares** devem ser realizados mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano.

Indicadores desempenho	Meta	Abril	Mai	Junho	Média do trimestre	% Execução em relação à meta	nota
Taxa de Readmissão em UTI (48 hs)	< 5%	9,52%	7,14%	5,26%	7,31%	54%	5
Taxa de Readmissões hospitalares	≤ 20%	6,43%	1,11%	4,77%	4,10%	179%	10

Fonte: SIGUS

Dessa forma, a COMACG informa que de acordo com a Tabela IV, para o primeiro trimestre, referente ao repasse de desempenho realizado, de acordo com a pontuação global das metas de desempenho, o valor a receber do desempenho de 9 a 10 é de 100%.

Assim sendo à Organização Social apresentou os dados dos Indicadores de Desempenho conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 45/2022–SES/GO atingindo uma pontuação 9.50 no primeiro trimestre e de 9.00 no segundo trimestre, **atingindo** a meta contratualizada conforme contrato de gestão, **não havendo** desconto financeiro a menor referente a **parte variável**.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto Patris, em relação ao **Hospital Estadual de Luziânia (HEL)**:

a) Análise das Documentações Apresentadas no SIPEF:

a-1) Quanto a metodologia D+1, esta coordenação informou que o Instituto Patris inseriu com regularidade e de forma satisfatória a sua prestação de contas.

a-2) Quanto a metodologia D+5, esta coordenação informou que o Instituto Patris está cumprindo a metodologia de forma satisfatória.

A CAC pondera que a prestação de contas, relativo ao Hospital Estadual de Luziânia (HEL), sob a gestão da Organização Social Instituto Patris, ressalta que a CAC considera que a prestação de contas está em conformidade com normatividade contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO (SIPEF - Metodologia D+1), bem como o envio das respostas às restrições efetivadas por esta Coordenação por meio deste sistema (prazo de 5 dias). Todas as restrições encontradas nas análises do SIPEF foram sanadas pela organização social.

b) Análise das demonstrações contábeis:

A administração da OS é responsável pela confecção e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras (contábeis), de acordo com: a legislação vigente (incluindo portarias, instruções normativas, resoluções, regulamentos, manuais e outros adotados pela SES-GO), as condições gerais do Contrato de Gestão, controles internos, elementos imprescindíveis à sua adequada elaboração e publicação, livres de distorções. Destaca-se que as informações são de inteira responsabilidade da parceira privada, independentemente de conduta culposa ou dolosa.

Conforme Balancete Analítico relativo ao mês de Junho do ano de 2024 e, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade do Terceiro Setor, a equipe técnica da SES realizou análises as quais geraram os seguintes resultados, apontamentos em sistema de prestação de contas (se ainda persistentes) e questionamentos:

b.1) Apresentar a composição contábil, previsão de baixas e demais documentos quanto ao saldo de R\$ 45.820,75 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete e cinco centavos), referente a conta de "Adiantamento Férias".

b.2) Apresentar a composição contábil, previsão de baixas e demais documentos quanto ao saldo de R\$ 10,00 (dez reais), referente a conta de "Adiantamento a fornecedor".

b.3) Apresentar a composição contábil e demais documentos quanto ao saldo de R\$ 4.122,45 (quatro mil cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), referente a conta de "Seguros a Apropriar".

b.4) Apresentar a composição contábil, previsão de baixas e demais documentos quanto ao saldo de R\$ 106,20 (cento e seis reais e vinte centavos), referente a conta de "Empréstimo estoque concedido".

b.5) Explicar a conta negativa do fornecedor Dinâmica Comercio e Assistência Técnica no valor de R\$ 625,72 (seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

b.6) Explicar como chegaram aos gastos de Diárias e Viagens/Estadias no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e R\$ 15.977,23 (quinze mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) respectivamente.

Análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Contábil/Gerencial - Janeiro a Junho de 2024

A título de informação complementar, como medida preventiva e saneadora, apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício contábil gerencial do período em análise, elaborada a partir do "Kit Contábil" entregue por esta OS referente a competência de Junho de 2024, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO ou outra que vier a modificá-la ou substituí-la. Tal relatório foi elaborado com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas previstas no Contrato de Gestão, e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado e como tem sido o desempenho do gerenciamento da parceira privada, com o intuito de averiguar os maiores percentuais de gastos no período, proporcionando assim, uma ferramenta de apoio para demonstrar a eficiência da aplicação do recurso público na prestação de serviços de saúde do Estado de Goiás. A saber:

DRE GERENCIAL - HEL - PATRIS - 01 A 06/2024		
TOTAL DE RECEITAS	34.107.072,97	% Total Ent. x Sai
RECEITAS DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL	33.513.445,13	
RECEITAS FINANCEIRAS	294.515,16	
RECEITAS DE DOACOES	29.927,50	
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	269.185,18	
TOTAL DE CUSTOS	31.683.462,01	104%
CUSTO COM PESSOAL	11.408.302,51	38%
CUSTO COM MATERIAIS	1.699.148,67	6%
REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO	118.403,34	0%
SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO	2.082.132,06	7%
UTILIDADES E SERVIÇOS	717.539,12	2%
SERVIÇOS MÉDICOS	14.568.835,65	48%
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	673.736,38	2%
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARE	395.412,28	1%
BENS E BENEFITORIAS ADQUIRIDOS COM REC. CONTRATO DE	19.952,00	0%
TOTAL DE DESPESAS	2.423.610,96	8%
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO	303.744,85	1%
SERVIÇOS CONTRATADOS	1.428.119,58	5%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	77.665,27	0%
DESPESAS TRIBUTARIAS	853,01	0%
REEMBOLSO DESPESAS ADMINISTRATIVAS SEDE	612.965,75	2%
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART 7 E 7A LEI 15.503 / 3	0,00	0%
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	262,50	0%
TOTAL DE SAÍDAS	34.107.072,97	112%

FONTE: KIT CONTÁBIL DE 06/2024 E FINANCEIRO/SES

REPASSE TOTAL PREVISTO PARA ESTE PERÍODO R\$ 30.327.650,72

Gastos MOD	ADM
25.977.138,16	690.631,02
86%	2%

RESUMO	
REPASSE TOTAL LÍQUIDO PREVISTO PARA ESTE PERÍODO	R\$ 30.327.650,72
CUSTOS REALIZADOS	R\$ 34.107.072,97
DÉFICIT DO PERÍODO	R\$ 3.779.422,25
REPASSE X CUSTOS	112,46%

0,00

Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:	Gastos - %		Em valores % das Entradas	Média Mês
1) Serviços de Higienização e Conservação	7%	2.082.132,06	347.022,01	
2) Custo com Materiais	6%	1.699.148,67	283.191,45	
3) Serviços Contratados	5%	1.428.119,58	238.019,93	
4) Utilidades e Serviços	2%	717.539,12	119.589,85	
5) Manutenção Patrimonial	2%	673.736,38	112.289,40	
Total %	22%	6.600.675,81	1.100.112,64	

FONTE: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 06.2024.

Ante ao exposto, sobre a análise da DRE em estudo, constatou-se este nosocômio apresentou um total de custos e despesas no valor de R\$ 34.107.072,97 (trinta e quatro milhões, cento e sete mil setenta e dois reais e noventa e sete centavos), contra um total de receitas governamentais, com acréscimos das receitas das aplicações financeiras, no valor de R\$ 34.107.072,97 (trinta e quatro milhões, cento e sete mil setenta e dois reais e noventa e sete centavos), logo, estando de acordo com as normas contábeis previstas.

Para base do cálculo do Valor do Repasse Previsto, foi utilizado o valor do repasse de R\$ 30.327.650,72 (trinta milhões, trezentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) conforme o Contrato de Gestão nº 45/2022-SES/GO previa até o mês de junho de 2024, cabe ressaltar que o valor referente ao repasse do mês de junho foi utilizado a média dos meses de janeiro a maio, pois ainda não foi atualizado o valor previsto para repasse na planilha financeira SGI/SES/GO.

Ao confrontar o Valor do Repasse Previsto com o total despendido no período, constatou-se um **Déficit no montante de R\$ 3.779.422,25 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos).**

Quanto aos gastos direcionadas às atividades-fim, isto é, referente as despesas com pessoal, para a qual existe um teto contratual 70% para este tipo de dispêndio, averiguou-se que esta OS utilizou um percentual de 86%, ou seja, acima do estabelecido.

Outrossim, na linha de gastos (ou dispêndios), exceto a mão de obra na atividade fim (serviços médicos e custos com pessoal 86%), os outros dispêndios de maior relevância em relação a receita foram despesa com serviços de higienização e conservação 7%, custo com materiais 6%, serviços contratados 5%, utilidades e serviços 2% e manutenção patrimonial 2%.

Portanto, solicita-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para os seguintes questionamentos:

b.7) A OS deve justificar percentual de gastos com mão de obra com a atividade fim, sobre o percentual identificado de 86% sob as receitas do mesmo período, isto é, em desacordo com o limite de 70% previsto na cláusula do Contrato de Gestão 45/2022 - SES/GO.

b.8) Justifique se os percentuais de custos e despesas identificados na DRE Gerencial, estão em equilíbrio com a subvenção governamental realizada para o primeiro semestre de 2024 e dentro do princípio da economicidade em suas atividades, para a competência em estudo.

Análise do Balanço Patrimonial Contábil - Janeiro a Junho de 2024

O referido Balanço Patrimonial foi elaborado pela equipe técnica de contadores desta Coordenação, conforma informações extraídas do Kit Contábil, remetido à SES/GO pela FUNEV referente a competência do mês de Junho de 2024, mais especificamente, quanto aos dados referenciados pelo balancete de verificação. Este demonstrativo visa apresentar a situação financeira e contábil desta unidade de saúde, compreendendo todos os fatos contábeis desde o início da gestão desta OS até a presente data.

Observe-se para tanto, que a estrutura deste demonstrativo é compreendida por duas partes. A saber: ativo e o passivo. O ativo representa tudo aquilo que a OS possui, incluindo ativos circulantes (como caixa, estoques e outros créditos, e ativos não circulantes (outros créditos, depósitos judiciais). Já o passivo engloba as obrigações da empresa, como contas a pagar com fornecedores, tributos a pagar, obrigações trabalhistas e etc. Além disso, o patrimônio social, que é a diferença entre o ativo e o passivo, porém, no que tange a análise técnica referente ao terceiro setor, a qual é preconizada pelo Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/CO, verifica-se que não há contabilização neste último grupo, pois o resultado do exercício como demais movimentações financeiras contratuais, são controladas em contas patrimoniais próprias, concernentes ao contrato de gestão. Abaixo, o referido demonstrativo:

BALANÇO CONTÁBIL - HEL - PATRIS - 01 A 06/2024			
2023		2023	
Ativo Total		Passivo Total	
4.134.202,14		6.636.278,98	
Disponibilidades	3.322.313,37	Obrigações a pagar	Fornecedores 941.819,15
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio 1.728.284,26	Obrigações a pagar	Contratos a Faturar 1.901.017,09
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimentos -	Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas 1.499.029,28
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório 1.594.029,11	Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas 2.084.338,66
		Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias 210.074,80
		Obrigações a pagar	Empréstimos entre unidades
Estoques	787.898,06		
Bens	Material Hospitalar 360.422,67		
Bens	Medicamentos 246.747,31		
Bens	Outros Estoques 180.621,88		
Bens	Empréstimo de Estoque Concedido 106,20		
Outros Créditos	23.990,71		
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores 19.858,26		
Direitos	Adiantamento a Fornecedores 10,00		
Direitos	Seguros a Apropriar 4.122,45		
	Tributos a Recuperar -		
Diferença Ativo-Passivo	Déficit do Período	R\$	2.502.076,84

FONTE: Balancete Contábil 06/2023

ÍNDICES	
Índice Capital Circulante Líquido (AC-PC)	- 2.502.076,84
Índice Liquidez Corrente (AC/PC)	62,30%
Índice Liquidez Seca ((AC-E)/PC)	50,42%
Índice Liquidez Imediata (D/PC)	50,06%

Deste modo, com base no teor referenciado pelo balanço financeiro fornecido por este Instituto, pode-se observar que o Hospital Estadual de Luziânia possui um **ativo total** de **R\$ 4.134.202,14** (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil duzentos e dois reais e quatorze centavos), contra um **passivo total** de **R\$ 6.636.278,98** (seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), neste sentido, **resultando em uma diferença entre ativo X passivo de R\$ -2.502.076,84** (dois milhões, quinhentos e dois mil setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), **que representa um resultado deficitário acumulado, desde o início da gestão desta OS até o período em estudo, e, por conseguinte, demonstrando uma posição financeira insatisfatória perante a unidade, pois desde modo, as despesas e custos incorridos ultrapassaram os limites contratuais estabelecidos pelo Contrato de Gestão nº 45/2022/SES/GO.**

Ante ao exposto, solicita-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para o seguinte questionamento:

b.9) **Apresente de um Plano de Ação efetivo, a curto e médio prazo, demonstrando a redução dos seus gastos relativos ao Hospital Estadual de Luziânia - HEL**, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

Destaca-se que para toda as inconsistências apresentadas, a área técnica apresentou os questionamentos em processo administrativo apartado destes autos, no sentido de proporcionar o contraditório e a ampla defesa para a Organização Social, o que se encontra em andamento na SES-GO. Desta feita, quando da finalização dos processos, o resultado é informado aos órgãos de controle interno e externo.

c) Análise da prestação de contas quanto à folha de pagamento

No que se refere a folha de pagamento, não foi feito apontamentos específicos, porém reforçou-se a importância de manter o custo com pessoal dentro do limite de 70% bem como da realização de aprimoramento constante no que diz respeito aos processos de gestão de recursos humanos. Utilizou-se o espaço para comentar sobre as melhorias no processo de monitoramento e fiscalização da folha de pagamento reforçando sobre o teor dos ofícios circulares enviados a OS para adequação ao novo fluxo de envio das informações de pessoal.

3. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - CACES/GERÊNCIA DE CUSTOS - GEC

3.1. OBJETIVO

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de dezembro de 2023 a maio de 2024, no **Hospital Estadual de Luziânia (HEL)**, gerenciado pelo parceiro privado **Instituto Patris**.

3.2 METODOLOGIA

Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

3.3 FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pelo **Instituto Patris**, e validados pela consultoria especializada PLANISA, referente ao **Hospital Estadual de Luziânia (HEL)**, no período avaliativo de **dezembro/2023 a maio/2024**.

3.4 DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

3.4.1 Relatório de composição e evolução da Receita

No período avaliativo, a unidade encontrava-se sob a vigência do **Contrato de Gestão nº 045/2022 SES/GO**, referente ao período de **13 de junho de 2022 a 12 de junho de 2026**, com valor estimado de custeio mensal de **R\$ 4.725.799,40** (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). A unidade não possui servidores estatutários cedidos, bem como não possui programa de residência médica e multiprofissional.

Foram observadas outras fontes de receitas aportadas através dos Termos de Apostilamentos ao Contrato de Gestão nº 45/2022 SES/GO, tendo como objeto o repasse da assistência financeira complementar da união, visando o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, totalizado o valor de **R\$ 2.063.910,03** (dois milhões, sessenta e três mil novecentos e dez reais e três centavos) para o período em análise.

Observa-se Rendimentos de Aplicação Financeira para o período no valor total de **R\$ 312.413,43** (trezentos e doze mil, quatrocentos e treze e quarenta três centavos).

Verifica-se glosas de metas contratuais na Receita, para o período avaliado, totalizando montante negativo no valor de **R\$ 731.340,70** (setecentos e trinta e um mil trezentos e quarenta reais e setenta centavos).

Por fim, conforme demonstrado na tabela 01, o valor total da receita do Instituto Patris para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Hospital Estadual de Luziânia (HEL)**, considerando a glosa aplicada, foi de **R\$ 29.999.779,16** (vinte e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e nove e dezesseis centavos), no período de **dezembro/2023 a maio/2024**.

Tabela 01.

Conta de receita	Composição e evolução da receita					Total	% Comp	
	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24			
Contrato de Gestão Custeio	4.725.799,40	4.725.799,40	4.725.799,40	4.725.799,40	4.725.799,40	28.354.796,40	92,27	
Apostilamento - Piso de Enfermagem	424.785,00	0,00	0,00	993.281,70	318.876,93	326.966,40	2.063.910,03	6,72
Rendimento de Aplicação Financeira	65.956,45	55.616,12	54.254,55	47.082,36	45.275,00	44.228,95	312.413,43	1,02
Total	5.216.540,85	4.781.415,52	4.780.053,95	5.766.163,46	5.089.951,33	5.096.994,75	30.731.119,86	100,00
Glosas de Metas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-243.780,22	-243.780,22	-243.780,22	-731.340,70	
Total geral	5.216.540,85	4.781.415,52	4.780.053,95	5.522.383,20	4.846.171,11	4.853.214,53	29.999.779,16	

3.4.2 Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em CUSTOS DIRETOS e CUSTOS INDIRETOS.

Analisando os Custos Diretos, foi observado que dentre o total dos custos do **Hospital Estadual de Luziânia (HEL)**, o maior custo foi com pessoal médico e não médico, que representa **66,64%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 22.402.508,65** (vinte e dois milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e oito e sessenta e cinco centavos) para o período avaliado (Tabela 2).

Considerando a Receita total do ajuste, o custo com os grupos de contas pessoal médico e pessoal não médico representam **74,67%** do custeio da Unidade de Saúde, o que evidencia um gasto com recursos humanos acima do limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES, onde o PARCEIRO PRIVADO poderá utilizar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados, com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela diretoria e empregados.

Tabela 2.



Relatório de composição/evolução de custos
Hospital Estadual de Luziânia 12/2023 - 5/2024 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos



Conta de custo	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	Total	% comp.
Diretos								
Pessoal Não Médico								
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	1.196.651,98	911.626,87	903.698,74	1.372.438,45	1.144.324,87	1.351.455,49	6.880.196,40	20,46
Encargos Sociais Não Médicos	772.797,85	573.504,46	568.516,88	863.401,03	719.894,78	850.200,65	4.348.315,64	12,93
Benefícios Não Médicos	49.156,23	0,00	0,00	259,48	0,00	0,00	49.415,71	0,15
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	39.054,40	42.451,28	45.564,80	45.327,95	45.564,80	45.564,80	263.528,03	0,78
Encargos Sociais Diretoria - CLT	25.221,33	26.706,10	28.664,82	28.515,81	28.664,82	28.664,82	166.437,69	0,50
Serviços de Terceiros Não Médicos - PJ	17.743,27	17.499,93	21.666,58	17.313,37	19.166,59	20.739,20	114.128,94	0,34
Outros Custos com Pessoal	4.380,18	2.440,60	4.036,40	7.276,40	8.081,40	5.501,40	31.716,38	0,09
Total	2.105.005,24	1.574.229,24	1.572.148,21	2.334.532,49	1.965.697,25	2.302.126,35	11.853.738,78	35,26
Pessoal Médico								
Honorários Médicos Fixos	1.711.422,05	1.725.221,01	1.623.565,75	1.754.841,53	1.612.971,78	1.681.926,80	10.109.948,92	30,07
Honorários Médicos Variáveis	73.210,00	80.510,95	73.690,00	73.690,00	67.950,00	69.770,00	438.820,95	1,31
Total	1.784.632,05	1.805.731,96	1.697.255,75	1.828.531,53	1.680.921,78	1.751.696,80	10.548.769,87	31,38
Total Custos com PESSOAL	3.889.637,29	3.379.961,20	3.269.403,96	4.163.064,02	3.646.619,03	4.053.823,15	22.402.508,65	66,64

Continuando a análise dos Custos Diretos, evidencia-se os custos do grupo de contas **Prestação de Serviços**, com 22,01% do total dos custos da unidade e montante de **R\$ 7.399.022,43** (sete milhões, trezentos e noventa e nove mil vinte e dois reais e quarenta e três centavos), destacando os **Serviços de Nutrição** com 3,78% do total dos custos, seguido dos **Serviços Laboratoriais** com 3,33% e os **Serviços de Limpeza** com 3,02% para o período avaliado.

Assim, o total dos custos diretos, no período de **dezembro/2023 a maio/2024**, no Hospital Estadual de Luziânia (HEL), perfaz o montante de **R\$ 32.967.176,01** (trinta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil cento e setenta e seis e um centavos), representando **98,06%** dos custos totais da unidade, conforme demonstrado na tabela 3.

Tabela 03.



Relatório de composição/evolução de custos
Hospital Estadual de Luziânia 12/2023 - 5/2024 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos



Diretos	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	Total	% comp.
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente								
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	105.790,22	113.345,33	106.685,63	124.333,55	185.877,96	145.389,09	781.421,78	2,32
Materiais Dietas Enterais	10.490,73	19.434,43	7.894,67	14.616,47	20.152,08	18.920,96	91.509,35	0,27
Materiais O.P.M.E. (Órteses, Próteses e Mat. Especiais)	12.944,40	18.697,81	9.329,98	6.344,67	10.689,40	12.757,23	70.763,49	0,21
Medicamentos Gases Medicinais	4.320,00	15.486,30	13.387,65	12.614,15	15.744,77	14.743,68	76.296,55	0,23
Total	248.669,45	297.482,63	253.489,16	307.186,44	389.943,12	343.370,64	1.840.141,44	5,47
Materiais de Consumo Geral								
Gêneros Alimentícios	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00	0,00
Materiais de Copa e Cozinha	3.396,32	4.214,74	3.113,84	5.833,75	2.027,92	2.020,41	20.606,98	0,06
Materiais de Higiene e Limpeza	2.495,88	2.447,52	5.021,95	2.424,11	6.783,11	6.110,83	25.283,39	0,08
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	1.065,18	54.507,70	7.566,36	969,42	2.233,34	670,84	67.012,84	0,20
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	7.803,51	17.801,12	8.848,30	10.322,01	15.327,35	11.546,95	71.649,23	0,21
Uniformes e Enxovais	1.035,00	1.449,00	1.000,00	1.783,04	3.614,80	805,84	9.687,68	0,03
Combustíveis e Lubrificantes	4.694,88	2.786,76	4.362,33	7.671,08	5.093,23	4.970,11	29.578,39	0,09
Materiais de E.P.I.	0,00	0,00	3.492,00	51,09	0,00	8.017,00	11.560,09	0,03
Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	5.722,00	0,00	5.722,00	0,02
Total	20.554,77	83.206,83	33.404,79	29.054,50	40.801,75	34.141,98	241.164,62	0,72
Prestação de serviços								
Serviços de Diagnóstico por Imagem	104.160,00	106.067,00	129.193,00	125.308,00	111.456,75	91.825,27	668.010,02	1,99
Serviços de Auditoria-Consultoria	41.700,00	41.260,00	34.280,00	38.040,00	38.080,00	38.020,00	231.380,00	0,69
Serviços de Lavanderia	106.144,29	63.552,74	107.984,10	86.123,91	0,00	0,00	363.805,04	1,08
Serviços de Nutrição	211.878,95	222.504,05	209.138,00	212.041,72	201.085,08	214.198,98	1.270.846,78	3,78
Serviços Laboratoriais	154.026,37	185.517,15	189.851,90	220.531,08	197.673,96	173.234,45	1.120.834,91	3,33
Serviços de Hemoterapia	42.210,48	80.362,26	108.773,16	73.056,60	86.856,18	95.785,32	487.044,00	1,45
Serviços de Limpeza	164.433,37	170.826,60	171.228,34	171.004,16	168.765,70	169.067,45	1.015.425,62	3,02
Serviços de Vigilância	102.006,30	90.656,72	76.158,58	59.159,74	61.398,20	60.546,22	449.925,76	1,34
Serviços de Informática	24.439,00	24.439,00	27.589,00	27.589,00	27.589,00	39.269,00	170.914,00	0,51
Serviços de Manutenção Outros	68.000,00	30.600,00	69.500,00	69.500,00	76.400,00	69.500,00	383.500,00	1,14
Serviços de Manutenção de Equipe. Eletromédicos	31.100,00	30.172,10	33.100,00	31.100,00	31.700,00	31.100,00	188.272,10	0,56
Software	39.060,21	39.040,21	39.940,21	41.124,31	51.544,21	39.964,21	250.673,36	0,75
Serviços Diversos - PJ - Outros	87.158,86	64.867,72	64.776,43	49.355,01	50.099,39	38.512,94	354.770,35	1,06
Serviços de Ambulância	48.342,50	50.850,00	48.330,00	85.765,95	90.020,70	94.371,40	417.680,55	1,24
Serviço de Certificação Digital	4.878,28	4.446,88	4.752,57	4.891,97	4.765,43	2.204,81	25.939,94	0,08
Total	1.229.538,61	1.205.262,43	1.314.595,29	1.294.591,45	1.197.434,60	1.157.600,05	7.399.022,43	22,01
Gerais								
Despesas com Viagens e Locomoções	1.995,60	4.984,84	1.635,10	6.541,69	3.861,79	2.547,79	21.566,81	0,06
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	151,14	701,14	0,00
Locação de Equipamentos Assistenciais	62.157,70	74.272,98	69.297,98	59.819,65	63.452,15	62.564,17	391.564,63	1,16
Locação de Equipamentos de Informática-Impressora	5.295,31	5.424,24	5.108,60	5.305,80	5.620,76	5.425,00	32.179,71	0,10
Locação de Computadores	11.017,40	11.282,36	12.038,40	7.840,00	7.840,00	7.840,00	57.858,16	0,17
Locação de Veículos	1.090,00	0,00	2.087,00	2.087,00	2.087,00	2.087,00	9.438,00	0,03
Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios	13.330,00	13.154,00	13.931,13	13.308,00	13.557,13	13.775,62	81.055,88	0,24
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - Recursos Humanos-Administração	130.540,11	121.229,27	31.338,67	62.738,21	73.024,68	64.660,86	483.531,80	1,44
Telefonia Móvel Celular	1.083,54	1.101,30	1.162,93	1.168,87	1.035,04	891,04	6.442,72	0,02
Total	226.509,66	231.448,99	136.599,81	158.809,22	171.028,55	159.942,62	1.084.338,85	3,23
Total Custos Diretos	5.614.909,77	5.197.362,09	5.007.493,02	5.952.705,63	5.445.827,05	5.748.878,45	32.967.176,01	98,06

Analisando os Custos Indiretos, foi observado que, dentre o total dos custos do Hospital Estadual de Luziânia (HEL), o maior custo está relacionado a "Energia Elétrica (ind.)", do grupo de contas **Gerais**, que representa **1,18%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 396.821,03** (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e um com três centavos), para o período avaliado.

O total dos custos indiretos, no período de **dezembro/2023 a maio/2024**, perfaz o montante de **R\$ 653.169,94** (seiscentos e cinquenta e três noventa e quatro centavos).

Assim, somando o total dos custos diretos e indiretos no Hospital Estadual de Luziânia (HEL), para o período de **dezembro de 2023 a maio de 2024**, evidenciamos o valor total dos custos da unidade em **R\$ 33.620.345,95** (trinta e três milhões, seiscentos e vinte mil trezentos e quarenta e cinco e novecentos e cinquenta e cinco centavos), conforme tabela 4.

Tabela 4.

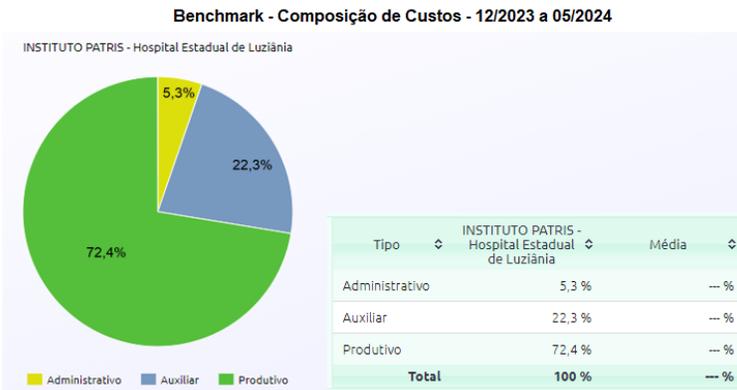
Relatório de composição/evolução de custos
Hospital Estadual de Luziânia 12/2023 - 5/2024 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	Total	% comp.
Indiretos								
Gerais								
Energia Elétrica (ind.)	54.020,01	84.600,36	65.319,05	62.250,35	68.380,91	62.250,35	396.821,03	1,18
Água e Esgoto (ind.)	37.544,68	39.801,94	39.005,26	34.335,83	34.040,22	37.472,38	222.200,31	0,66
Telefone (ind.)	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	3.300,00	0,01
Seguro Predial (ind.)	0,00	0,00	0,00	4.599,34	0,00	0,00	4.599,34	0,01
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	449,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,26	0,00
Internet ind.	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	25.800,00	0,08
Total	96.863,95	129.252,30	109.174,31	106.035,52	107.271,13	104.572,73	653.169,94	1,94
Total Custos Indiretos	96.863,95	129.252,30	109.174,31	106.035,52	107.271,13	104.572,73	653.169,94	1,94
Total Geral dos Custos	5.711.773,72	5.326.614,39	5.116.667,33	6.058.741,15	5.553.098,18	5.853.451,18	33.620.345,95	100,00

3.4.3. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os **serviços produtivos** abarcam **72,4%** do total dos custos da unidade, seguidos pelos **serviços auxiliares** com **22,3%** e os **serviços administrativos** com **5,3%**, para o período compreendido entre **dezembro de 2023 a maio de 2024**, conforme Gráfico 1. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 1.



3.4.4. Relatório de evolução da Receita e Custos

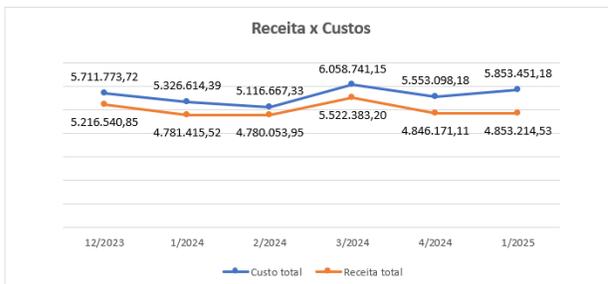
Comparando o resultado entre a receita do **Contrato de Gestão nº 45/2022 SES/GO** e o custo realizado pela Organização Social de Saúde **Instituto Patris**, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Estadual de Luziânia (HEL)**, consolidada-se no resultado negativo médio por mês de **R\$ 603.427,80** (seiscentos e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), totalizando em um resultado negativo de **R\$ 3.620.566,79** (três milhão, trezentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e seis com cinquenta e sete centavos) para o período avaliado, conforme visualizado em Tabela 5 e Gráfico 2, o que evidencia a necessidade do Instituto Patris em adequar seus custos aos limites estabelecidos no ajuste, para buscar a eficiência operacional da Unidade e o equilíbrio econômico-financeiro.

Tabela 5.

Evolução da receita e custos (com recursos externos)
Hospital Estadual de Luziânia 12/2023 - 5/2024

Descrição	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	mai/25	Total	Média
Custo total	5.711.773,72	5.326.614,39	5.116.667,33	6.058.741,15	5.553.098,18	5.853.451,18	33.620.345,95	5.603.390,99
Receita total	5.216.540,85	4.781.415,52	4.780.053,95	5.522.383,20	4.846.171,11	4.853.214,53	29.999.779,16	4.999.963,19
Resultado	-495.232,87	-545.198,87	-336.613,38	-536.357,95	-706.927,07	-1.000.236,65	-3.620.566,79	-603.427,80

Gráfico 2.



3.4.5. Relatório de ranking de custos por centro

No relatório de ranking de custos por centro é demonstrado os dez centros de custos mais onerosos na Unidade de Saúde, com os seus respectivos valores mensais, sendo verificado que **Centro Cirúrgico** ocupa a primeira posição em quase todo o período avaliado, com exceção da competência maio/24, onde o Pronto Socorro ocupa essa posição, conforme Tabela 6. Verificamos ainda, serviços não produtivos dentre o ranking, como "Serviço de Nutrição Dietética" e "Serviço Higiene e Limpeza".

Tabela 6.



Relatório de ranking de custos por centro
Hospital Estadual de Luziânia 12/2023 - 5/2024 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos

Descrição	12/2023	Posição	1/2024	Posição	2/2024	Posição	3/2024	Posição	4/2024	Posição	5/2024	Posição
Pronto Socorro	567.199,14	2º	478.269,75	2º	433.056,05	3º	570.148,35	3º	539.769,80	2º	602.891,49	1º
Centro Cirúrgico	600.996,38	1º	566.549,76	1º	514.876,02	1º	620.641,96	1º	550.197,64	1º	595.711,41	2º
Centro Obstétrico	525.695,15	3º	476.898,53	3º	451.704,02	2º	601.522,00	2º	485.050,35	3º	581.259,21	3º
UTI Adulto	480.713,23	4º	397.907,37	4º	378.971,78	4º	515.418,02	4º	455.353,57	4º	485.001,23	4º
Enfermaria Adulto - Clínica Médica	319.839,40	6º	246.067,55	7º	246.747,97	8º	466.708,38	5º	419.701,92	5º	427.038,80	5º
Maternidade Clínica Obstétrica - Alcon	332.755,64	5º	299.246,70	5º	301.031,12	5º	417.861,34	6º	354.176,76	6º	338.012,29	6º
Enfermaria Adulto - Clínica Cirúrgica	214.501,89	8º	173.123,77	10º	162.536,07	11º	208.635,58	8º	174.957,66	9º	253.194,41	7º
Serviço de Nutrição e Dietética	237.618,80	7º	251.851,36	6º	232.266,66	7º	240.051,56	7º	232.268,01	7º	246.841,15	8º
Serviço Higiene e Limpeza	160.164,55	9º	172.145,42	11º	169.468,99	10º	169.837,83	11º	165.831,29	10º	165.912,00	9º
Laboratório de Análises Clínicas	150.886,69	11º	173.712,73	9º	178.238,11	9º	190.304,14	9º	178.218,66	8º	165.834,16	10º
Posição		1º		2º		3º						

3.4.6. Relatório comparativo de produção contratada x realizada

Na tabela 7 foi demonstrado o comparativo de produção contratada, conforme anexos técnicos do **Contrato de Gestão nº 45/2022 SES/GO**, em relação a produção realizada no **Hospital Estadual de Luziânia (HEL)**, para o período de **dezembro/2023 a maio/2024**, extraída do sistema de gestão de custos KPIH, sendo verificado produção das linhas de serviços acima e abaixo do contratado.

Tabela 7.

Descrição	QUANTIDADE CONTRATADA	Produção por centro de custo						Total Contratado	Total Realizado	% Total
		dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24			
Total Atendimentos de Hospital-Dia	176	131	131	128	104	294	331	1.056	1119	105,97
Total Bolsas Transfundidas Agência Transfusional	191	55	99	132	85	107	118	1.146	596	52,01
Total Consultas Ambulatoriais Médicas	1.114	1.302	1.189	1.129	1.076	915	932	6.684	6543	97,89
Total Consultas Ambulatoriais Não Médicas	792	527	1.049	1.007	1.002	992	799	4.752	5376	113,13
Total Exames de Análises Patológicas	44	94	200	102	265	227	123	264	1011	382,95
Total Exames de Análises Clínicas	7.939	15.508	17.231	17.659	19.564	16.104	16.809	47.634	102875	215,97
Total Exames de Ecocardiografia	80	18	31	31	39	35	27	480	181	37,71
Total Exames de Eletrocardiografia	108	192	180	115	134	195	181	648	997	153,86
Total Exames de Endoscopia/Colonoscopia	150	69	76	73	104	103	86	900	511	56,78
Total Exames de Raios X	1.262	1.440	1.471	1.296	1.539	1.658	1871	7.572	9275	122,49
Total Exames de Tomografia	758	1.014	1.048	1.390	1.381	1.367	1198	4.548	7398	162,66
Total Exames de Ultrassonografia	615	614	564	324	598	565	557	3.690	3222	87,32
Total Horas de Centro Cirúrgico	823,2	256,03	228,32	115	149	209	228	4.939	1185,35	24,00
Total Pacientes atendidos de PA/PS/Obstetrícia	2.673	2.653	3.576	4.008	4.152	3.904	3.856	16.038	22149	138,10
Total Pacientes-Dia Clínica Médica	601	569	635	657	848	819	881	4.806	4409	91,74
Total Pacientes-Dia Clínica Cirúrgica	595	1.033	1.201	1.110	1.377	1.334	1.364	3.570	7419	207,82
Total Pacientes-Dia Clínica Ginecológica Obstétrica	207	334	304	321	285	255	368	1.242	1867	150,32
Total Pacientes-Dia UTI Adulto	274	214	189	198	200	201	213	1.644	1215	73,91
Total Partos	104	110	94	131	112	160	116	624	723	115,87
Total Sessões de Fisioterapia Internados	3.733	1.444	1.568	1.246	1.362	1.306	1.194	22.398	8120	36,25
Total Sessões de Fonoaudiologia	610	223	125	95	365	238	270	3.660	1316	35,96
Total Sessões de Hemodialise	28	69	73	35	47	30	46	168	300	178,57
Total Sessões de Psicologia	1.582	318	307	239	278	327	211	9.492	1680	17,70
Abaixo do contratado										
Acima do contratado										

Não verificamos lançamentos de produção no sistema KPIH para a linha de serviço contratada **Terapia Ocupacional**.

4. TRANSPARÊNCIA DA OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de informações a serem observadas tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal da Transparência/SES.

Com referência ao período avaliativo, foram encaminhados os Ofícios nº 16425/2024-SES com referência ao monitoramento do mês de janeiro de 2024, o Ofício nº 16695/2024/SES com referência ao monitoramento do mês de fevereiro de 2024, o Ofício nº 25928/2024/SES com referência ao mês de março de 2024, o Ofício nº 30186/2024/SES com referência ao mês de abril de 2024, o Ofício nº 36248/2024/SES com referência ao mês de maio de 2024 e o Ofício nº 44432/2024/SES com referência ao mês de junho de 2024, todos com as não conformidades apresentadas no Portal da Transparência conforme segue:

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA-HEL							
Grupo	Item	Ofício nº 16425/2024 – janeiro/2024	Ofício nº 16695/2024 – fevereiro/2024	Ofício nº 25928/2024 – março/2024	Ofício nº 30186/2024 – abril/2024	Ofício nº 36248/2024 – maio/2024	Ofício nº 44432/2024 – junho/2024
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Manifestação de capacidade técnica da OS	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Manifestação da PGE-GO	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Estudos técnicos prévios	Aguardando a disponibilidade da documentação por parte do Órgão	atende	atende	atende	atende	atende

		Supervisor-SES/GO					
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Informações Gerais	Processo de chamamento público	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Contratos de gestão/aditivos	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Estatuto social	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Organograma	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Competências previstas no contrato de gestão	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Legislação aplicável	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	Erro 404 na disponibilização da página	atende	atende	atende	atende	atende
	Atas de reuniões	atende	atende	atende	atende	atende	Disponibilizar atas referentes ao ano de 2024. A última ata disponibilizada é de outubro de 2023
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Atendimento Presencial – Ouvidoria	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024 não foram apresentadas	Disponibilizar dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024	Disponibilizar dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024	Disponibilizar abril de 2024	Aguardando o envio da documentação pela contratante referente ao mês de maio de 2024	atende
Patrimônio	Bens móveis	atende	atende	Disponibilizar de março de 2024	atende	atende	atende
	Bens imóveis	atende	atende	O relatório é de responsabilidade de contratante de pertinência da área técnica do patrimônio. O relatório deve possuir permissão de uso com data, assinatura, setor, cargo e servidor responsável. Disponibilizar a informação trimestralmente	atende	atende	Disponibilizar de forma trimestral
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Contratos assinados com terceiros	Nenhum registro encontrado na página.	Nenhum registro encontrado na página.	atende	Disponibilizar mês de março e abril de 2024	atende	atende

	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	Falta atualização do ano de 2024 ou nota explicativa atualizada	Falta atualização do ano de 2024 ou nota explicativa atualizada	Atualizar declaração	atende	atende	atende
	Relatório final de prestação de contas	Falta atualização do ano de 2024 ou nota explicativa atualizada	Falta atualização do ano de 2024 ou nota explicativa atualizada	Atualizar declaração	Falta atualização do ano de 2024 ou nota explicativa atualizada	Apresentar declaração atualizada referente ao ano de 2024 caso a contratada não possua documentos dessa natureza	Apresentar declaração atualizada referente ao ano de 2024 caso a contratada não possua documentos dessa natureza
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	atende	Disponibilizar o de fevereiro de 2024	Disponibilizar de março de 2024	Disponibilizar mês de março e abril de 2024	Disponibilizar mês de maio de 2024	Disponibilizar mês de maio e junho de 2024
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Não possui filtro de pesquisa	atende	atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações		atende	atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo		atende	atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações		atende	atende	atende	atende	atende
Relação mensal dos servidores devolvidos	atende		atende	atende	atende	atende	
Relatório gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	Não apresentou o do ano de 2023		atende	atende	atende	atende	atende
Prestação de Contas	Relatório gerencial de produção	atende	Disponibilizar o de fevereiro de 2024	Disponibilizar de março de 2024	Disponibilizar o relatório do mês de abril de 2024	atende	atende
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	atende	Disponibilizar o de fevereiro de 2024	Disponibilizar de março de 2024	Disponibilizar o relatório do mês de abril de 2024	atende	atende
	Relatório da comissão de avaliação	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	atende	Apresentar nota técnica informando que a referida documentação será enviada pela área	Apresentar nota técnica informando que a referida documentação será enviada pela área técnica	Aguardando o envio da documentação pelo Órgão Supervisor-SGI/SES-GO	Aguardando o envio da documentação pelo Órgão Supervisor-SGI/SES-GO	atende

			técnica ou informar caso não tenha novo resultado	ou informar caso não tenha novo resultado			
	Demonstrações contábeis e financeiras	Não constam as de janeiro e fevereiro de 2024	Disponibilizar o de janeiro e fevereiro de 2024	Disponibilizar de março de 2024.	Disponibilizar o histórico do mês de abril de 2024	Disponibilizar o relatório do mês de maio de 2024	atende
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Documento errado anexado na página-relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público	atende	Disponibilizar de março de 2024.	Disponibilizar o histórico do mês de abril de 2024	Disponibilizar o relatório do mês de maio de 2024	Disponibilizar dados referentes ao mês de junho/2024.
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Distribuição das informações em 11 grupos	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Ordem de apresentação	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Nomenclatura dos grupos	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Texto padrão informativo acerca dos objetivos da página de acesso à informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo 2 da Metodologia.	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Mapa de site	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	atende	atende	atende	atende	atende	atende

Vale ressaltar que nos presentes ofícios foram estabelecidos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades em relação ao Portal da Transparência bem como o envio de resposta.

Em resposta, o Instituto Patris encaminhou, para o mês de janeiro de 2024, o Ofício nº 039/2024/SES que segue:

Qualificação: Estudos Técnicos Prévios: Responsabilidade SES

Informações Gerais: Telefone, e-mail, endereço e horário de atendimento: Erro temporário enquanto realizava-se a atualização para atender solicitação da SES. Em seguida logo já foi disponível a nova versão de 11/03/2024, conforme Link1

Orçamento por Contrato de Gestão: Execução orçamentária mensal e acumulada do ano: Dezembro/2023 disponível em pdf e xls2 Janeiro e Fev/2024 não foram publicados por não ter sido repassado pela SES

Compras/Contratos: Contratos assinados com terceiros: Para atender reconhecida e eficiente nova metodologia da transparência, adequamos nossa página de contratos para incluir os filtros exigidos, porém, não havia perder a fonte histórica, mantivemos o link do sistema antigo

Termos, Acordos, Convênios: Cópia integral dos convênios, termos, de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos: Apresentação link abaixo. Nota explicativa inserida conforme link abaixo.

Pessoal/ Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados: Assim como Contratos e Atos Convocatórios de Compras, para inclusão também será necessário desenvolvimento pela equipe de TI. Fato que requer recurso de investimento e prazo de 60 dias

Prestação de contas/Relatório gerencial de produção: Atendido e publicado; <https://institutopatris.org.br/transparencia/hospitalestadual-de-luziania-1/urelatorios-gerenciais-e-deatividades-emissos-pela-diretoria-aprovados-pelo-conselho-de-administracao-150>

Em relação aos Ofícios de Monitoramento Mensal enviados à Organização Social em questão, informamos que:

- Ofício nº 16695/2024/SES, referente ao monitoramento do mês de fevereiro de 2024, com e-mail enviado em 03/04/2024.
- Ofício nº 25928/2024/SES, referente ao monitoramento do mês de março de 2024, com e-mail enviado em 30/04/2024.
- Ofício nº 30186/2024/SES, referente ao monitoramento do mês de abril de 2024, com e-mail enviado em 03/06/2024.

Até o momento de elaboração, o Instituto Patris não apresentou respostas aos e-mails enviados pela Coordenação de Transparência e Integridade sobre esses documentos acima especificados. Esses e-mails continham os ofícios de monitoramento correspondentes a cada um desses meses, acompanhados de orientações sobre a necessidade de atenção aos prazos para saneamento e resposta. Ressaltamos que, além das comunicações formais por e-mail, a necessidade e a importância de uma resposta imediata às inconformidades identificadas no monitoramento foram destacadas em reunião presencial COMACG. Reiteramos que a resolução dessas pendências é essencial para garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas e para corrigir as inconformidades observadas.

Com referência ao monitoramento do mês de maio de 2024, o Instituto Patris informou via Ofício nº 66/2024/SES como resposta o que segue:

Orçamento por Contrato de Gestão: Execução orçamentária mensal e acumulada do ano: A informação é fornecida pela SES/GO, o status era de aguardado o envio. Arquivo recebido em 23/07/2024 (hoje), devidamente publicado na mesma data. <https://institutopatris.org.br/transparencia/hospitalestadual-de-luziania-1/execucao-orcamentariamensal-e-acumulada-do-ano-22/1>

Termos, acordos, convênios e parcerias: Apresentação relatório final, informa que não possui ou informa que não foi realizado por estarem todos vigentes: Atualizado e publicado, conforme comprovante <https://institutopatris.org.br/transparencia/hospitalestadual-de-luziania-1/urelatorio-final-de-prestacaode-contas-30/1>

Patrimônio/Bens Móveis: Informamos que a data de elaboração e assinatura digital do documento "Bens Móveis", encontra-se na última página, e o mesmo está atualizado no Portal da Transparência. Informamos que o documento "Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis", encontra-se atualizado com a devida assinatura e data no Portal da Transparência.

Financeiro/Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público: Informação disponibilizada conforme link: <https://institutopatris.org.br/transparencia/hospitalestadual-de-luziania-1/urelatorio-mensalcomparativo-de-recursos-recebidos-gastos-e-devolvidos-ao-poder-publico-31/1>

Prestação de Contas/Resultados de inspeções e auditorias concluídas: Aguardando o envio da documentação pelo Órgão Supervisor- SGI/SES-GO

Prestação de Contas/Despesa administrativa quando OS e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Publicado em: <https://institutopatris.org.br/transparencia/hospitalestadual-de-luziania-1/maio-2024-3591/2>

Em resposta ao monitoramento realizado no mês de junho de 2024, o Instituto Patris encaminhou o Ofício nº68/2024/SES conforme segue:

[Informações Gerais/Aguardando o envio da documentação pelo Órgão Supervisor- SGI/SES-GO: Os arquivos foram publicados em 30/07/2024](#)

[Patrimônio/Bens Imóveis: Atualizado e publicado, conforme comprovante https://www.institutopatris.org.br/transparencia/hospitalestadual-de-luziania-1/bens-imoveis-24/1](#)

[Termos, Acordos, Convênios e Parcerias: Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos/ Relatório final de prestação de contas: Publicado em: https://www.institutopatris.org.br/transparencia/hospitalestadual-de-luziania-1/relatorio-final-de-prestacao-decontas-30/1](#)

[Financeiro: Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público: Esclarecemos que o "Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público" de Fevereiro/2024 encontra-se atualizado no Portal Transparência.](#)

[Prestação de Contas/Despesas administrativa quando os e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Informamos que o relatório "Despesa administrativa quando OS e unidade gerida se situarem em localidades diversas", referente ao meses de Fevereiro e Março/2024 encontram-se atualizado no Portal Transparência.](#)

Sendo assim, informa-se que a unidade começou a desempenhar esforços para compreender toda a legislação vigente e pertinente quanto as demandas da transparência, sendo informados que o portal da transparência deverá ser atualizado de forma mensalente, ressaltando-se a necessidade de padronização em seu layout das páginas internas dos grupos.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere, via gabinete do Secretário para que possa analisar a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento das normas previstas na Resolução Normativa nº 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

5. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada Coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

Ante o exposto, a COMACG informa que a OSS **cumpriu** todas as metas na **parte fixa** no período analisado. Assim sendo **não haverá** sugestão de ajuste financeiro a menor na **parte fixa**. Referente a **parte variável**, A OSS apresentou uma pontuação global de 9.50 para o primeiro trimestre e de 9.0 para o segundo trimestre., **cumprindo** a meta contratualizada, logo também **não** haverá sugestão de ajuste financeiro a menor para a **parte variável**.

Apesar de a unidade ter cumprido a meta no que tange o atendimento ambulatorial, a COMACG informa que no semestre avaliado não houve nenhuma produção quanto ao serviço de Terapia Ocupacional, devido a ausência de implantação do serviço. Sendo assim, sugere-se que seja realizado equilíbrio financeiro em virtude da não implantação, no valor de **R\$ 72.384,00 (setenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais)**.

Linha contratual	Valor custo mensal	Valor semestral
Terapia ocupacional	R\$ 12.064,00	R\$ 72.384,00

Informamos ainda que de acordo com a Tabela IV, referente ao repasse de desempenho realizado, de acordo com a pontuação global das metas de desempenho, do Contrato de Gestão nº 45/2022, o valor a receber do desempenho de 9 a 10 é de 100%. Sendo assim, a pontuação global foi de 9,50 no primeiro trimestre e 9,00 no segundo trimestre a unidade receberá 100% do valor contratual.

Todavia, destaca-se a necessidade de revisar o perfil da unidade, haja vista a existência de linhas de contratação das saídas hospitalares com baixa eficiência operacional. Outrossim, sugere-se uma reavaliação de porta, ante a elevada demanda de casos espontâneos para a unidade com perfil de baixa complexidade, o que precisa ser melhor articulado com a rede de atenção à saúde.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC pondera que as informações contidas nas análise do kit contábil e via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via Nota Técnica do período, conforme informações apresentadas no item 2.2. A CAC pondera que a prestação de contas, relativo ao Hospital Estadual de Luziânia (HEL), sob a gestão da Organização Social Instituto Patris, ressalta que a prestação de contas está em conformidade com normatidade contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO (SIPEF - Metodologia D+1), bem como o envio das respostas às restrições efetivadas por esta Coordenação por meio deste sistema (prazo de 5 dias). Todas as restrições encontradas nas análises do SIPEF foram sanadas pela organização social.

Esta Pasta pondera que após análise do balanço patrimonial, referente ao período de 01/2024 a 06/2024, constatou-se que o Hospital Estadual de Luziânia - HEL, gerido pelo Instituto PATRIS via Contrato de Gestão nº 45/2022/SES/GO, apresentou um déficit financeiro significativo, diferente dos anos anteriores. Já sobre análise do resultado do período por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), demonstrou uma dificuldade visto o déficit no período analisado de R\$ -3.779.422,25 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), fato este que o Instituto PATRIS deve justificar se os percentuais de custos estão em equilíbrio com as metas previstas e realizadas para este período, como dentro do princípio da economicidade, conforme estabelecido no Contrato de Gestão.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC evidenciou desequilíbrio entre a receita e o custo praticado pela Unidade de saúde no período analisado de **dezembro/2023 a maio/2024, do Contrato de Gestão nº 45/2022 SES/GO**, consolidando resultado negativo no total de **R\$ 3.620.566,79 (três milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos sessenta e seis)** na receita. Portanto, faz-se necessário que o **Instituto Patris** adequar seus custos aos limites estabelecidos no ajuste, para buscar a eficiência operacional da Unidade e o equilíbrio econômico-financeiro.

Objetivando a Transparência do acesso à Informação, a COMACG por meio da Coordenação de Transparência e Integridade, tem continuamente notificado e orientado o Instituto Patris sobre a importância em manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da da Pasta, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se, via gabinete do Secretário, para que seja analisada a possibilidade de inclusão de indicadores de desempenho em cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 04/10/2024, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 04/10/2024, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Subcoordenador (a)**, em 04/10/2024, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 04/10/2024, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 04/10/2024, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 04/10/2024, às 13:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 04/10/2024, às 14:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS BENTO DO NASCIMENTO, Analista**, em 04/10/2024, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR KARIM BUENO DE OLIVEIRA RODRIGUES SAO GERALDO, Analista**, em 04/10/2024, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES DA SILVEIRA, Analista**, em 04/10/2024, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62225389** e o código CRC **98296E62**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202400010048511



SEI 62225389